



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000160/2026  
**Processo:** 11364-00 2026  
**Autoria:** Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal, Dr. Antônio Aguiar  
**Ementa:** Dispõe sobre Título Honorário.

### **Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão Especial**

Trata-se do Projeto de Lei nº 000160/2026, de autoria dos Nobres Vereadores Luiz Otávio Fernandes Coelho e Dr. Antônio Aguiar, que dispõe sobre a concessão do **Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Ilustríssimo Deputado Federal Rodrigo Batista de Castro**.

A proposição visa reconhecer a trajetória pública, política e institucional do homenageado, bem como suas contribuições relevantes para o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais e, em especial, para o Município de Juiz de Fora.

A concessão de título honorífico constitui prerrogativa legítima do Poder Legislativo Municipal, destinada a reconhecer personalidades que tenham prestado relevantes serviços à coletividade, contribuindo para o desenvolvimento social, econômico, político ou cultural da comunidade.

No caso em análise, a justificativa apresentada evidencia que o Deputado Federal Rodrigo Batista de Castro possui trajetória consolidada na vida pública, com atuação destacada no cenário político nacional, exercendo sucessivos mandatos desde 2007, o que demonstra o reconhecimento de seu trabalho pela sociedade mineira.

Sua formação acadêmica e experiência profissional, aliadas à atuação parlamentar relevante, especialmente em comissões estratégicas como a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e a Comissão de Minas e Energia - da qual foi presidente - evidenciam seu compromisso com temas estruturantes para o desenvolvimento do país.

Ademais, destaca-se sua atuação em prol do desenvolvimento regional, com iniciativas e articulações que impactaram diretamente municípios mineiros, incluindo Juiz de Fora, importante polo econômico e social da Zona da Mata.

A homenagem proposta, portanto, revela-se pertinente e adequada, porquanto reconhece uma trajetória marcada pelo serviço público, pela capacidade de articulação política e pelo compromisso com o interesse coletivo.

Não se vislumbram óbices de natureza jurídica ou regimental à tramitação da matéria, tratando-se de iniciativa que se insere no âmbito da competência desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, no âmbito da competência desta Comissão, **manifestamo-nos FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei nº 000160/2026**, por reconhecer o mérito da homenagem proposta ao Deputado Federal Rodrigo Batista de Castro, em razão de sua relevante contribuição ao desenvolvimento do Estado de Minas Gerais e do Município de Juiz de Fora.



Palácio Barbosa Lima, 29 de abril de 2026.

Kátia Aparecida Franco  
Vereadora Kátia Franco - PSB

